



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 42/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

12/FEV 2019

PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tomou conhecimento que a Cidade de Sorocaba está utilizando o aplicativo *WhatsApp* para receber denúncias sobre infrações de trânsito;

Considerando que, conforme as regras anunciadas, basta que qualquer cidadão registre a infração com o celular e use o aplicativo para enviar para a empresa municipal de trânsito, fotos, vídeo, áudio ou texto, informando data, horário e local da infração;

Considerando que, para que a denúncia se converta em multa, os agentes precisam confirmar se a infração existiu, mobilizando equipes que estão na rua, as polícias ou analisando imagens de câmeras;

Considerando que a Ferramenta Virtual contra Infrações de Trânsito funciona em parceria com as Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário e a empresa de trânsito.

Considerando que semelhante iniciativa poderia ser colocada em prática em nossa cidade para evitar abusos no trânsito.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de aplicar uma ferramenta virtual à fiscalização de trânsito, utilizando o aplicativo *WhatsApp* para receber denúncias sobre infrações.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019

Vitor Naressi Netto
Vereador